



**Prefeitura Municipal de Angra dos Reis**  
Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins  
Setor de Orçamento

MOBILIZADORES (SIEECON-63)- ENCARREGADO	AUXILIAR DE JARDINEIRO (SIEECON-40)	JARDINEIRO NOTURNO (SIEECON-71)	JARDINEIRO (SIEECON-71)
<b>R\$ 1.785,94</b>	<b>R\$ 1.518,57</b>	<b>R\$ 2.344,09</b>	<b>R\$ 2.344,09</b>

I - MÃO-DE-OBRA	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$
Salário Normativo do (STICPAR / SIEEACON)	1.785,94	1.518,57	2.344,09	2.344,09
Adicional de Insalubridade (20% do Salário Mínimo)- Decreto 1.172/2023		264,00	264,00	264,00
Adicional de Periculosidade (30% do Salário Normativo)				
ADICIONAL NOTURNO ( 20% DE SALÁRIO NOMINAL ) - (SIEECON)			468,82	
<b>Valor total da Remuneração</b>	<b>1.785,94</b>	<b>1.782,57</b>	<b>3.076,91</b>	<b>2.608,09</b>

II - TAXAS DE LEIS SOCIAIS E RISCOS DO TRABALHO (%)				
<b>GRUPO "A"</b>				
A1 - Previdência Social	20,00%	357,19	356,51	615,38
A2 - FGTS	8,00%	142,88	142,61	246,15
A3 - Salário Educação	1,50%	26,79	26,79	46,15
A4 - SESI	1,00%	17,86	17,83	30,77
A5 - SENAI	0,60%	10,72	10,70	18,46
A6 - SEBRAE	0,20%	3,57	3,57	6,15
A7 - INCRA	2,50%	44,65	44,56	76,92
A8 - Seguro contra acidentes de trabalho (INSS)	3,00%	53,58	53,48	92,31
A9 - Seconci	1,00%	17,86	17,83	30,77
<b>A - Total dos Encargos Sociais Básicos</b>	<b>37,80%</b>	<b>675,09</b>	<b>673,81</b>	<b>1.163,07</b>
<b>GRUPO "B"</b>				
B1 - Repouso semanal Remunerado	0,00%	0,00	0,00	0,00
B2 - Feriados	0,00%	0,00	0,00	0,00
B3 - Férias sem Abono	8,37%	149,48	149,20	257,54
B4 -Auxílio – Enfermidade (≤ 15 dias )	2,73%	48,76	48,66	84,00
B5 -Faltas Legais	0,91%	16,25	16,22	28,00
B6 –Licença Paternidade	0,08%	1,43	1,43	2,46
B7 – Auxílio – Acidente (≤ 15 dias )	0,23%	4,11	4,10	7,08
B8 – Aviso Prévio Trabalhado	0,09%	1,61	1,60	2,77
<b>B - Tempo não trabalhado</b>	<b>12,41%</b>	<b>221,64</b>	<b>221,22</b>	<b>381,84</b>
<b>GRUPO "C"</b>				
C1 – Abono Constitucional de Férias	2,79%	49,83	49,73	85,85
C2 – 13º Salário	9,36%	167,16	166,85	288,00
<b>C - Abono e 13º Salário</b>	<b>12,15%</b>	<b>216,99</b>	<b>216,58</b>	<b>373,84</b>
<b>GRUPO "D"</b>				
D1 – Indenização Compensatória por demissão sem justa causa	0,98%	17,50	17,47	30,15
D2 – Contribuição social (Art 1º da lei Complementar 110/01)	0,24%	4,29	4,28	7,38
D3 – Aviso Prévio Indenizado	1,63%	29,11	29,06	50,15
D4 – Reflexo do aviso prévio indenizado sobre férias e 13º salário	0,32%	5,72	5,70	9,85
D5 – Indenização adicional	0,74%	13,22	13,19	22,77
<b>D - Indenizações</b>	<b>3,91%</b>	<b>69,83</b>	<b>69,70</b>	<b>120,31</b>
E1 – Licença maternidade	0,17%	3,04	3,03	5,23
E2 – Auxílio acidente de trabalho > 15 dias	0,00%	0,00	0,00	0,00
E3 – Incidência de FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,13%	2,32	2,32	4,00
E4 – Incidência de FGTS sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º salário	0,01%	0,18	0,18	0,31
E5 – Indenização Adicional	1,23%	21,97	21,93	37,85
<b>E – Aprovisionamento de casos especiais</b>	<b>1,54%</b>	<b>27,50</b>	<b>27,45</b>	<b>47,38</b>
F1 – Grupo A x (Grupo B + Grupo C)	9,28%	165,80	165,49	285,65
<b>E – Aprovisionamento de casos especiais</b>	<b>9,28%</b>	<b>217,77</b>	<b>215,49</b>	<b>285,65</b>
<b>Percentagem Total ( A+B+C+D)</b>	<b>77,09%</b>	<b>1.428,82</b>	<b>1.374,25</b>	<b>2.039,07</b>

III - VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (Remuneração + Reserva Técnica + Encargos Sociais)	3.214,76	3.156,82	5.115,97	4.336,47
---	----------	----------	----------	----------

IV - INSUMOS				
Vale Transporte [C x N - (S x 0,06)]		134,84	150,89	101,35
Alimentação [C x N x 0,95]		462,00	462,00	462,00
EPI (5% sobre o valor total da Remuneração)		89,30	89,13	153,85
INSUMOS			27,05	
<b>Valor Total de Insumos</b>		<b>686,14</b>	<b>729,06</b>	<b>693,76</b>

V - DEMAIS COMPONENTES				
Taxa de BDI - Benefícios e Despesas Indiretas (aplicada sobre III + IV)				

VI - PREÇO MENSAL UNITÁRIO DO FUNCIONÁRIO	3.900,90	3.885,88	5.833,17	5.030,23
---	----------	----------	----------	----------

**Observações**

C= Custo médio do vale-transporte ou de alimentação.

N= Número de vezes incidentes do insumo.

S= Salário normativo da categoria.

Utilização de 22 (vinte e dois) dias úteis ao mês.

**Cálculos:**

Vale-Transporte: R\$ 5,50 x 44 - ( S x 0,06 )

Alimentação: C X 22

EPI: S x 5%

INSUMOS (SACO DE LIXO, VASSOURA GARI, VASSOURA DE ACO E TELA)

134,84	150,89	101,35	101,35
462,00	462,00	462,00	462,00
89,30	89,13	153,85	130,40
	27,05		



**Prefeitura Municipal de Angra dos Reis**  
Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins  
Setor de Orçamento

Operador de Máq (STICPAR-28)	AUX. DE SERV. GERAIS (SIEECON-11)	ENCARREGADO DE TURMA(STICPAR-17)	COORDENADOR TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE (STICPAR-16) ENCARREGADO GERAL
<b>R\$ 2.245,20</b>	<b>R\$ 1.430,00</b>	<b>R\$ 2.994,91</b>	<b>R\$ 3.584,37</b>

I - MÃO-DE-OBRA	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$
Salário Normativo do (STICPAR / SIEEACON)	2.245,20	1.430,00	2.994,91	3.584,37
Adicional de Insalubridade (20% do Salário Mínimo)- Decreto 1.172/2023		264,00		
Adicional de Periculosidade (30% do Salario Normativo)	673,56			
ADICIONAL NOTURNO ( 20% DE SALÁRIO NOMINAL ) - (SIEECON)				
<b>Valor total da Remuneração</b>	<b>2.918,76</b>	<b>1.694,00</b>	<b>2.994,91</b>	<b>3.584,37</b>

II - TAXAS DE LEIS SOCIAIS E RISCOS DO TRABALHO (%)				
<b>GRUPO "A"</b>				
A1 - Previdência Social	20,00%	583,75	338,80	598,98
A2 - FGTS	8,00%	233,50	135,52	239,59
A3 - Salário Educação	1,50%	43,78	25,41	44,92
A4 - SESI	1,00%	29,19	16,94	29,95
A5 - SENAI	0,60%	17,51	10,16	17,97
A6 - SEBRAE	0,20%	5,84	3,39	5,99
A7 - INCRA	2,50%	72,97	42,35	74,87
A8 - Seguro contra acidentes de trabalho (INSS)	3,00%	87,56	50,82	89,85
A9 - Seconci	1,00%	29,19	16,94	29,95
<b>A - Total dos Encargos Sociais Básicos</b>	<b>37,80%</b>	<b>1.103,29</b>	<b>640,33</b>	<b>1.132,08</b>
<b>GRUPO "B"</b>				
B1 - Repouso semanal Remunerado	0,00%	0,00	0,00	0,00
B2 - Feriados	0,00%	0,00	0,00	0,00
B3 - Férias sem Abono	8,37%	244,30	141,79	250,67
B4 -Auxílio - Enfermidade (≤ 15 dias )	2,73%	79,68	46,25	81,76
B5 -Faltas Legais	0,91%	26,56	15,42	27,25
B6 -Licença Paternidade	0,08%	2,34	1,36	2,40
B7 - Auxílio - Acidente (≤ 15 dias )	0,23%	6,71	3,90	6,89
B8 - Aviso Prévio Trabalhado	0,09%	2,63	1,52	2,70
<b>B - Tempo não Trabalhado</b>	<b>12,41%</b>	<b>362,22</b>	<b>210,23</b>	<b>371,67</b>
<b>GRUPO "C"</b>				
C1 - Abono Constitucional de Férias	2,79%	81,43	47,26	83,56
C2 - 13º Salário	9,36%	273,20	158,56	280,32
<b>C - Abono e 13º Salário</b>	<b>12,15%</b>	<b>354,63</b>	<b>205,82</b>	<b>363,88</b>
<b>GRUPO "D"</b>				
D1 - Indenização Compensatória por demissão sem justa causa	0,98%	28,60	16,60	29,35
D2 - Contribuição social (Art 1º da lei Complementar 110/01)	0,24%	7,01	4,07	7,19
D3 - Aviso Prévio Indenizado	1,63%	47,58	27,61	48,82
D4 - Reflexo do aviso prévio indenizado sobre férias e 13º salário	0,32%	9,34	5,42	9,58
D5 - Indenização adicional	0,74%	21,60	12,54	22,16
<b>D - Indenizações</b>	<b>3,91%</b>	<b>114,12</b>	<b>66,24</b>	<b>117,10</b>
E1 - Licença maternidade	0,17%	4,96	2,88	5,09
E2 - Auxílio acidente de trabalho > 15 dias	0,00%	0,00	0,00	0,00
E3 - Incidência de FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,13%	3,79	2,20	3,89
E4 - Incidência de FGTS sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º salário	0,01%	0,29	0,17	0,30
E5 - Indenização Adicional	1,23%	35,90	20,84	36,84
<b>E - Aprovisionamento de casos especiais</b>	<b>1,54%</b>	<b>44,95</b>	<b>26,09</b>	<b>46,12</b>
F1 - Grupo A x (Grupo B + Grupo C)	9,28%	270,97	157,27	278,04
<b>E - Aprovisionamento de casos especiais</b>	<b>9,28%</b>	<b>270,97</b>	<b>157,27</b>	<b>278,04</b>
<b>Percentagem Total ( A+B+C+D)</b>	<b>77,09%</b>	<b>1.934,26</b>	<b>1.305,97</b>	<b>1.984,73</b>
<b>Valor dos Encargos Sociais</b>				
<b>III - VALOR TOTAL DA MAO-DE-OBRA (Remuneração + Reserva Técnica + Encargos Sociais)</b>	<b>4.853,02</b>	<b>2.999,97</b>	<b>4.979,64</b>	<b>5.959,73</b>

IV - INSUMOS				
Vale Transporte [C x N - (S x 0,06)]		107,29	156,20	62,31
Alimentação [C x N x 0,95]		564,00	462,00	564,00
EPI (5% sobre o valor total da Remuneração)		145,94	84,70	149,75
INSUMOS			27,05	
<b>Valor Total de Insumos</b>		<b>817,23</b>	<b>729,95</b>	<b>770,16</b>

V - DEMAIS COMPONENTES				
Taxa de BDI - Benefícios e Despesas Indiretas (aplicada sobre III + IV)				

VI - PREÇO MENSAL UNITÁRIO DO FUNCIONÁRIO	5.670,25	3.729,91	5.755,69	6.729,89
--	----------	----------	----------	----------

**Observações**

C= Custo médio do vale-transporte ou de  
alimentação.

N= Número de vezes incidentes do insumo.

S= Salário normativo da categoria.

Utilização de 22 (vinte e dois) dias úteis ao mês.

**Cálculos:**

Vale-Transporte: R\$ 5,50 x 44 - ( S x 0,06 )

Alimentação: C X 22

EPI: S x 5%

INSUMOS (SACO DE LIXO, VASSOURA GARI,  
VASSOURA DE ACO E TELA)

107,29	156,20	62,31	26,94
564,00	462,00	564,00	564,00
145,94	84,70	149,75	179,22
	27,05		



**Prefeitura Municipal de Angra dos Reis**  
Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins  
Setor de Orçamento

SUPERVISOR DE CAMPO (STICPAR-40) SUP.DE OBRAS	SUP.TÉC. DE SERV. DE CORTES E PODA DE ÁRVORES (STICPAR-40) SUP.DE OBRAS	MEIO OFICIAL (STICPAR-23)	OP.ROÇADEIRA (SIEECON-30)	SERRALHEIRO (STICPAR)
R\$ 4.416,38	R\$ 4.416,38	R\$ 1.596,43	R\$ 1.973,70	R\$ 2.058,98

I - MÃO-DE-OBRA	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$
Salário Normativo do (STICPAR / SIEECON)	4.416,38	4.416,38	1.596,43	1.973,70	2.058,98
Adicional de Insalubridade (20% do Salário Mínimo) Decreto 1.172/2023					
Adicional de Periculosidade (30% do Salário Normativo)	1.324,91	1.324,91	478,93	592,11	617,69
ADICIONAL NOTURNO ( 20% DE SALÁRIO NOMINAL ) - (SIEECON)					
<b>Valor total da Remuneração</b>	<b>5.741,29</b>	<b>5.741,29</b>	<b>2.075,36</b>	<b>2.565,81</b>	<b>2.676,67</b>

II - TAXAS DE LEIS SOCIAIS E RISCOS DO TRABALHO (%)						
<b>GRUPO "A"</b>						
A1 - Previdência Social	20,00%	1.148,26	1.148,26	415,07	513,16	535,33
A2 - FGTS	8,00%	459,30	459,30	166,03	205,26	214,13
A3 - Salário Educação	1,50%	86,12	86,12	31,13	38,49	40,15
A4 - SESI	1,00%	57,41	57,41	20,75	25,66	26,77
A5 - SENAI	0,60%	34,45	34,45	12,45	15,39	16,06
A6 - SEBRAE	0,20%	11,48	11,48	4,15	5,13	5,35
A7 - INCRA	2,50%	143,53	143,53	51,88	64,15	66,92
A8 - Seguro contra acidentes de trabalho (INSS)	3,00%	172,24	172,24	62,26	76,97	80,30
A9 - Seconci	1,00%	57,41	57,41	20,75	25,66	26,77
<b>A - Total dos Encargos Sociais Básicos</b>	<b>37,80%</b>	<b>2.170,21</b>	<b>2.170,21</b>	<b>784,49</b>	<b>969,88</b>	<b>1.011,78</b>
<b>GRUPO "B"</b>						
B1 - Repouso semanal Remunerado	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B2 - Feriados	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B3 - Férias sem Abono	8,37%	480,55	480,55	173,71	214,76	224,04
B4 - Auxílio - Enfermidade (≤ 15 dias )	2,73%	156,74	156,74	56,66	70,05	73,07
B5 - Faltas Legais	0,91%	52,25	52,25	18,89	23,35	24,36
B6 - Licença Paternidade	0,08%	4,59	4,59	1,66	2,05	2,14
B7 - Auxílio - Acidente (≤ 15 dias )	0,23%	13,20	13,20	4,77	5,90	6,16
B8 - Aviso Prévio Trabalhado	0,09%	5,17	5,17	1,87	2,31	2,41
<b>B - Tempo não Trabalhado</b>	<b>12,41%</b>	<b>712,49</b>	<b>712,49</b>	<b>257,55</b>	<b>318,42</b>	<b>332,18</b>
<b>GRUPO "C"</b>						
C1 - Abono Constitucional de Férias	2,79%	160,18	160,18	57,90	71,59	74,68
C2 - 13º Salário	9,36%	537,39	537,39	194,25	240,16	250,54
<b>C - Abono e 13º Salário</b>	<b>12,15%</b>	<b>697,57</b>	<b>697,57</b>	<b>252,16</b>	<b>311,75</b>	<b>325,22</b>
<b>GRUPO "D"</b>						
D1 - Indenização Compensatória por demissão sem justa causa	0,98%	56,26	56,26	20,34	25,14	26,23
D2 - Contribuição social (Art 1º da lei Complementar 110/01)	0,24%	13,78	13,78	4,98	6,16	6,42
D3 - Aviso Prévio Indenizado	1,63%	93,58	93,58	33,83	41,82	43,63
D4 - Reflexo do aviso prévio indenizado sobre férias e 13º salário	0,32%	18,37	18,37	6,64	8,21	8,57
D5 - Indenização adicional	0,74%	42,49	42,49	15,36	18,99	19,81
<b>D - Indenizações</b>	<b>3,91%</b>	<b>224,48</b>	<b>224,48</b>	<b>81,15</b>	<b>100,32</b>	<b>104,66</b>
E1 - Licença maternidade	0,17%	9,76	9,76	3,53	4,36	4,55
E2 - Auxílio acidente de trabalho > 15 dias	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
E3 - Incidência de FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,13%	7,46	7,46	2,70	3,34	3,48
E4 - Incidência de FGTS sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º salário	0,01%	0,57	0,57	0,21	0,26	0,27
E5 - Indenização Adicional	1,23%	70,62	70,62	25,53	31,56	32,92
<b>E - Aprovisionamento de casos especiais</b>	<b>1,54%</b>	<b>88,42</b>	<b>88,42</b>	<b>31,96</b>	<b>39,51</b>	<b>41,22</b>
F1 - Grupo A x (Grupo B + Grupo C)	9,28%	533,00	533,00	192,67	238,20	248,49
<b>E - Aprovisionamento de casos especiais</b>	<b>9,28%</b>	<b>533,00</b>	<b>533,00</b>	<b>192,67</b>	<b>238,20</b>	<b>248,49</b>
<b>Percentagem Total ( A+B+C+D)</b>	<b>77,09%</b>	<b>3.804,76</b>	<b>3.804,76</b>	<b>1.375,34</b>	<b>1.700,36</b>	<b>1.773,83</b>
<b>Valor dos Encargos Sociais</b>						
<b>III - VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (Remuneração + Reserva Técnica + Encargos Sociais)</b>	<b>9.546,05</b>	<b>9.546,05</b>	<b>3.450,70</b>	<b>4.266,17</b>	<b>4.450,51</b>	

IV - INSUMOS						
Vale Transporte [C x N - (S x 0,06)]		0,00	0,00	146,21	123,58	118,46
Alimentação [C x N x 0,95]		564,00	564,00	564,00	462,00	564,00
EPI (5% sobre o valor total da Remuneração)		287,06	287,06	103,77	128,29	133,83
INSUMOS						
<b>Valor Total de Insumos</b>		<b>851,06</b>	<b>851,06</b>	<b>813,98</b>	<b>713,87</b>	<b>816,29</b>

V - DEMAIS COMPONENTES					
Taxa de BDI - Benefícios e Despesas Indiretas (aplicada sobre III + IV)					

VI - PREÇO MENSAL UNITÁRIO DO FUNCIONÁRIO	10.397,11	10.397,11	4.264,68	4.980,04	5.266,80
---	-----------	-----------	----------	----------	----------

**Observações**

C= Custo médio do vale-transporte ou de alimentação.

N= Número de vezes incidentes do insumo.

S= Salário normativo da categoria.

Utilização de 22 (vinte e dois) dias úteis ao mês.

**Cálculos:**

Vale-Transporte: R\$ 5,50 x 44 - ( S x 0,06 )

Alimentação: C X 22

EPI: S x 5%

-22,98	-22,98	146,21	123,58	118,46
564,00	564,00	564,00	462,00	564,00
287,06	287,06	103,77	128,29	133,83

INSUMOS (SACO DE LIXO, VASSOURA GARI, VASSOURA DE ACO E TELA)



**Prefeitura Municipal de Angra dos Reis**  
Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins  
Setor de Orçamento

CARPINTEIRO (STICPAR-10)	PINTOR (STICPAR-34)
<b>R\$ 2.058,98</b>	<b>R\$ 2.058,98</b>

I - MÃO-DE-OBRA	Valor R\$	Valor R\$
Salário Normativo do (STICPAR / SIEEACON)	2.058,98	2.058,98
Adicional de Insalubridade (20% do Salário Mínimo)- Decreto 1.172/2023		
Adicional de Periculosidade (30% do Salário Normativo)	617,69	
ADICIONAL NOTURNO ( 20% DE SALÁRIO NOMINAL ) - (SIEECON)		
<b>Valor total da Remuneração</b>	<b>2.676,67</b>	<b>2.058,98</b>

II - TAXAS DE LEIS SOCIAIS E RISCOS DO TRABALHO (%)			
GRUPO "A"			
A1 - Previdência Social	20,00%	535,33	411,80
A2 - FGTS	8,00%	214,13	164,72
A3 - Salário Educação	1,50%	40,15	30,88
A4 - SESI	1,00%	26,77	20,59
A5 - SENAI	0,60%	16,06	12,35
A6 - SEBRAE	0,20%	5,35	4,12
A7 - INCRA	2,50%	66,92	51,47
A8 - Seguro contra acidentes de trabalho (INSS)	3,00%	80,30	61,77
A9 - Seconci	1,00%	26,77	20,59
<b>A - Total dos Encargos Sociais Básicos</b>	<b>37,80%</b>	<b>1.011,78</b>	<b>778,29</b>
GRUPO "B"			
B1 - Repouso semanal Remunerado	0,00%	0,00	0,00
B2 - Feriados	0,00%	0,00	0,00
B3 - Férias sem Abono	8,37%	224,04	172,34
B4 -Auxílio - Enfermidade (≤ 15 dias )	2,73%	73,07	56,21
B5 -Faltas Legais	0,91%	24,36	18,74
B6 -Licença Paternidade	0,08%	2,14	1,65
B7 - Auxílio - Acidente (≤ 15 dias )	0,23%	6,16	4,74
B8 - Aviso Prévio Trabalhado	0,09%	2,41	1,85
<b>B - Tempo não Trabalhado</b>	<b>12,41%</b>	<b>332,18</b>	<b>255,52</b>
GRUPO "C"			
C1 - Abono Constitucional de Férias	2,79%	74,68	57,45
C2 - 13º Salário	9,36%	250,54	192,72
<b>C - Abono e 13º Salário</b>	<b>12,15%</b>	<b>325,22</b>	<b>250,17</b>
GRUPO "D"			
D1 - Indenização Compensatória por demissão sem justa causa	0,98%	26,23	20,18
D2 - Contribuição social (Art 1º da lei Complementar 110/01)	0,24%	6,42	4,94
D3 - Aviso Prévio Indenizado	1,63%	43,63	33,56
D4 - Reflexo do aviso prévio indenizado sobre férias e 13º salário	0,32%	8,57	6,59
D5 - Indenização adicional	0,74%	19,81	15,24
<b>D - Indenizações</b>	<b>3,91%</b>	<b>104,66</b>	<b>80,51</b>
E1 - Licença maternidade	0,17%	4,55	3,50
E2 - Auxílio acidente de trabalho > 15 dias	0,00%	0,00	0,00
E3 - Incidência de FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,13%	3,48	2,68
E4 - Incidência de FGTS sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º salário	0,01%	0,27	0,21
E5 - Indenização Adicional	1,23%	32,92	25,33
<b>E - Aprovisionamento de casos especiais</b>	<b>1,54%</b>	<b>41,22</b>	<b>31,71</b>
F1 - Grupo A x (Grupo B + Grupo C)	9,28%	248,49	191,15
<b>E - Aprovisionamento de casos especiais</b>	<b>9,28%</b>	<b>248,49</b>	<b>191,15</b>
<b>Percentagem Total ( A+B+C+D)</b>	<b>77,09%</b>	<b>1.773,83</b>	<b>1.364,49</b>

<b>Valor dos Encargos Sociais</b>		
<b>III - VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (Remuneração + Reserva Técnica + Encargos Sociais)</b>	<b>4.450,51</b>	<b>3.423,47</b>

IV - INSUMOS		
Vale Transporte [C x N - (S x 0,06)]	118,46	118,46
Alimentação [C x N x 0,95]	564,00	564,00
EPI (5% sobre o valor total da Remuneração)	133,83	102,95
INSUMOS		
<b>Valor Total de Insumos</b>	<b>816,29</b>	<b>785,41</b>

V - DEMAIS COMPONENTES		
Taxa de BDI - Benefícios e Despesas Indiretas (aplicada sobre III + IV)		

<b>VI - PREÇO MENSAL UNITÁRIO DO FUNCIONÁRIO</b>	<b>5.266,80</b>	<b>4.208,88</b>
--	-----------------	-----------------

**Observações**

C= Custo médio do vale-transporte ou de  
alimentação.

N= Número de vezes incidentes do insumo.

S= Salário normativo da categoria.

Utilização de 22 (vinte e dois) dias úteis ao mês.

**Cálculos:**

Vale-Transporte: R\$ 5,50 x 44 - ( S x 0,06 )

Alimentação: C X 22

EPI: S x 5%

118,46	118,46
564,00	564,00
133,83	102,95

INSUMOS (SACO DE LIXO, VASSOURA GARI,  
VASSOURA DE ACO E TELA)



**Prefeitura Municipal de Angra dos Reis**  
Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins  
Setor de Orçamento

PEDREIRO (STICPAR-32)	OP. MÁQ.(MICRO TRATOR E TRITURADOR (SIEECON-28)	MOTORISTA (STICPAR-26)	MOTORISTA NOTURNO (STICPAR-26)
R\$ 2.058,98	R\$ 1.973,70	R\$ 2.058,98	R\$ 2.058,98

I - MÃO-DE-OBRA	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$
Salário Normativo do (STICPAR / SIEEACON)	2.058,98	1.973,70	2.058,98	2.058,98
Adicional de Insalubridade (20% do Salário Mínimo) Decreto 1.172/2023				
Adicional de Periculosidade (30% do Salário Normativo)		592,11		
ADICIONAL NOTURNO ( 20% DE SALÁRIO NOMINAL ) - (SIEECON)				411,80
<b>Valor total da Remuneração</b>	<b>2.058,98</b>	<b>2.565,81</b>	<b>2.058,98</b>	<b>2.470,78</b>

II - TAXAS DE LEIS SOCIAIS E RISCOS DO TRABALHO (%)				
<b>GRUPO "A"</b>				
A1 - Previdência Social	20,00%	411,80	513,16	494,16
A2 - FGTS	8,00%	164,72	205,26	197,66
A3 - Salário Educação	1,50%	30,88	38,49	37,06
A4 - SESI	1,00%	20,59	25,66	24,71
A5 - SENAI	0,60%	12,35	15,39	14,82
A6 - SEBRAE	0,20%	4,12	5,13	4,94
A7 - INCRA	2,50%	51,47	64,15	61,77
A8 - Seguro contra acidentes de trabalho (INSS)	3,00%	61,77	76,97	74,12
A9 - Seconci	1,00%	20,59	25,66	24,71
<b>A - Total dos Encargos Sociais Básicos</b>	<b>37,80%</b>	<b>778,29</b>	<b>969,88</b>	<b>933,95</b>

<b>GRUPO "B"</b>				
B1 - Repouso semanal Remunerado	0,00%	0,00	0,00	0,00
B2 - Feriados	0,00%	0,00	0,00	0,00
B3 - Férias sem Abono	8,37%	172,34	214,76	206,80
B4 - Auxílio - Enfermidade (≤ 15 dias )	2,73%	56,21	70,05	67,45
B5 - Faltas Legais	0,91%	18,74	23,35	22,48
B6 - Licença Paternidade	0,08%	1,65	2,05	1,98
B7 - Auxílio - Acidente (≤ 15 dias )	0,23%	4,74	5,90	5,68
B8 - Aviso Prévio Trabalhado	0,09%	1,85	2,31	2,22
<b>B - Tempo não Trabalhado</b>	<b>12,41%</b>	<b>255,52</b>	<b>318,42</b>	<b>306,62</b>
<b>GRUPO "C"</b>				
C1 - Abono Constitucional de Férias	2,79%	57,45	71,59	68,93
C2 - 13º Salário	9,36%	192,72	240,16	231,26
<b>C - Abono e 13º Salário</b>	<b>12,15%</b>	<b>250,17</b>	<b>311,75</b>	<b>300,20</b>

<b>GRUPO "D"</b>				
D1 - Indenização Compensatória por demissão sem justa causa	0,98%	20,18	25,14	24,21
D2 - Contribuição social (Art 1º da lei Complementar 110/01)	0,24%	4,94	6,16	5,93
D3 - Aviso Prévio Indenizado	1,63%	33,56	41,82	40,27
D4 - Reflexo do aviso prévio indenizado sobre férias e 13º salário	0,32%	6,59	8,21	7,91
D5 - Indenização adicional	0,74%	15,24	18,99	18,28
<b>D - Indenizações</b>	<b>3,91%</b>	<b>80,51</b>	<b>100,32</b>	<b>96,61</b>
E1 - Licença maternidade	0,17%	3,50	4,36	4,20
E2 - Auxílio acidente de trabalho > 15 dias	0,00%	0,00	0,00	0,00
E3 - Incidência de FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,13%	2,68	3,34	3,21
E4 - Incidência de FGTS sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º salário	0,01%	0,21	0,26	0,25
E5 - Indenização Adicional	1,23%	25,33	31,56	30,39
<b>E - Aprovisionamento de casos especiais</b>	<b>1,54%</b>	<b>31,71</b>	<b>39,51</b>	<b>38,05</b>
F1 - Grupo A x (Grupo B + Grupo C)	9,28%	191,15	238,20	229,38
<b>E - Aprovisionamento de casos especiais</b>	<b>9,28%</b>	<b>191,15</b>	<b>238,20</b>	<b>229,38</b>
<b>Percentagem Total ( A+B+C+D)</b>	<b>77,09%</b>	<b>1.364,49</b>	<b>1.700,36</b>	<b>1.637,38</b>

III - VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (Remuneração + Reserva Técnica + Encargos Sociais)	3.423,47	4.266,17	3.423,47	4.108,16
---	----------	----------	----------	----------

IV - INSUMOS				
Vale Transporte [C x N - (S x 0,06)]	118,46	123,58	118,46	118,46
Alimentação [C x N x 0,95]	564,00	462,00	564,00	564,00
EPI (5% sobre o valor total da Remuneração)	102,95	128,29	102,95	123,54
INSUMOS				
<b>Valor Total de Insumos</b>	<b>785,41</b>	<b>713,87</b>	<b>785,41</b>	<b>806,00</b>

V - DEMAIS COMPONENTES				
Taxa de BDI - Benefícios e Despesas Indiretas (aplicada sobre III + IV)				

VI - PREÇO MENSAL UNITÁRIO DO FUNCIONÁRIO	4.208,88	4.980,04	4.208,88	4.914,16
---	----------	----------	----------	----------

**Observações**

C= Custo médio do vale-transporte ou de alimentação.

N= Número de vezes incidentes do insumo.

S= Salário normativo da categoria.

Utilização de 22 (vinte e dois) dias úteis ao mês.

**Cálculos:**

Vale-Transporte: R\$ 5,50 x 44 - ( S x 0,06 )

Alimentação: C X 22

EPI: S x 5%

118,46	123,58	118,46	118,46
564,00	462,00	564,00	564,00
102,95	128,29	102,95	123,54

INSUMOS (SACO DE LIXO, VASSOURA GARI, VASSOURA DE ACO E TELA)



**Prefeitura Municipal de Angra dos Reis**  
Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins  
Setor de Orçamento

MOTORISTA NOTURNO (STICPAR-26) HORA	MOTORISTA (STICPAR-26) Hora	AJUDANTE (STICPAR 1) HORA	Operador de Máq (STICPAR-28) Hora	SUP.TÉCNICO (STICPAR-40) SUP.DE OBRAS
R\$ 2.058,98	R\$ 2.058,98	R\$ 2.058,98	R\$ 2.245,20	R\$ 4.416,38

I - MÃO-DE-OBRA	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$
Salário Normativo do (STICPAR / SIEEACON)	2.058,98	2.058,98	1.498,72	2.245,20	4.416,38
Adicional de Insalubridade (20% do Salário Mínimo) Decreto 1.172/2023					
Adicional de Periculosidade (30% do Salário Normativo)				673,56	
ADICIONAL NOTURNO ( 20% DE SALÁRIO NOMINAL ) - (SIEECON)	411,80				
<b>Valor total da Remuneração</b>	<b>2.470,78</b>	<b>2.058,98</b>	<b>1.498,72</b>	<b>2.918,76</b>	<b>4.416,38</b>

II - TAXAS DE LEIS SOCIAIS E RISCOS DO TRABALHO (%)						
<b>GRUPO "A"</b>						
A1 - Previdência Social	20,00%	494,16	411,80	299,74	583,75	883,28
A2 - FGTS	8,00%	197,66	164,72	119,90	233,50	353,31
A3 - Salário Educação	1,50%	37,06	30,88	22,48	43,78	66,25
A4 - SESI	1,00%	24,71	20,59	14,99	29,19	44,16
A5 - SENAI	0,60%	14,82	12,35	8,99	17,51	26,50
A6 - SEBRAE	0,20%	4,94	4,12	3,00	5,84	8,83
A7 - INCRA	2,50%	61,77	51,47	37,47	72,97	110,41
A8 - Seguro contra acidentes de trabalho (INSS)	3,00%	74,12	61,77	44,96	87,56	132,49
A9 - Seconci	1,00%	24,71	20,59	14,99	29,19	44,16
<b>A - Total dos Encargos Sociais Básicos</b>	<b>37,80%</b>	<b>933,95</b>	<b>778,29</b>	<b>566,52</b>	<b>1.103,29</b>	<b>1.669,39</b>
<b>GRUPO "B"</b>						
B1 - Repouso semanal Remunerado	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B2 - Feriados	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B3 - Férias sem Abono	8,37%	206,80	172,34	125,44	244,30	369,65
B4 - Auxílio - Enfermidade (≤ 15 dias)	2,73%	67,45	56,21	40,92	79,68	120,57
B5 - Faltas Legais	0,91%	22,48	18,74	13,64	26,56	40,19
B6 - Licença Paternidade	0,08%	1,98	1,65	1,20	2,34	3,53
B7 - Auxílio - Acidente (≤ 15 dias)	0,23%	5,68	4,74	3,45	6,71	10,16
B8 - Aviso Prévio Trabalhado	0,09%	2,22	1,85	1,35	2,63	3,97
<b>B - Tempo não Trabalhado</b>	<b>12,41%</b>	<b>306,62</b>	<b>255,52</b>	<b>185,99</b>	<b>362,22</b>	<b>548,07</b>
<b>GRUPO "C"</b>						
C1 - Abono Constitucional de Férias	2,79%	68,93	57,45	41,81	81,43	123,22
C2 - 13º Salário	9,36%	231,26	192,72	140,28	273,20	413,37
<b>C - Abono e 13º Salário</b>	<b>12,15%</b>	<b>300,20</b>	<b>250,17</b>	<b>182,09</b>	<b>354,63</b>	<b>536,59</b>
<b>GRUPO "D"</b>						
D1 - Indenização Compensatória por demissão sem justa causa	0,98%	24,21	20,18	14,69	28,60	43,28
D2 - Contribuição social (Art 1º da lei Complementar 110/01)	0,24%	5,93	4,94	3,60	7,01	10,60
D3 - Aviso Prévio Indenizado	1,63%	40,27	33,56	24,43	47,58	71,99
D4 - Reflexo do aviso prévio indenizado sobre férias e 13º salário	0,32%	7,91	6,59	4,80	9,34	14,13
D5 - Indenização adicional	0,74%	18,28	15,24	11,09	21,60	32,68
<b>D - Indenizações</b>	<b>3,91%</b>	<b>96,61</b>	<b>80,51</b>	<b>58,60</b>	<b>114,12</b>	<b>172,68</b>
E1 - Licença maternidade	0,17%	4,20	3,50	2,55	4,96	7,51
E2 - Auxílio acidente de trabalho > 15 dias	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
E3 - Incidência de FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,13%	3,21	2,68	1,95	3,79	5,74
E4 - Incidência de FGTS sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º salário	0,01%	0,25	0,21	0,15	0,29	0,44
E5 - Indenização Adicional	1,23%	30,39	25,33	18,43	35,90	54,32
<b>E - Aprovisionamento de casos especiais</b>	<b>1,54%</b>	<b>38,05</b>	<b>31,71</b>	<b>23,08</b>	<b>44,95</b>	<b>68,01</b>
F1 - Grupo A x (Grupo B + Grupo C)	9,28%	229,38	191,15	139,14	270,97	410,00
<b>E - Aprovisionamento de casos especiais</b>	<b>9,28%</b>	<b>229,38</b>	<b>191,15</b>	<b>139,14</b>	<b>270,97</b>	<b>410,00</b>
<b>Percentagem Total ( A+B+C+D)</b>	<b>77,09%</b>	<b>1.637,38</b>	<b>1.364,49</b>	<b>993,20</b>	<b>1.934,26</b>	<b>2.926,74</b>
<b>Valor dos Encargos Sociais</b>						
<b>III - VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (Remuneração + Reserva Técnica + Encargos Sociais)</b>	<b>4.108,16</b>	<b>3.423,47</b>	<b>2.491,92</b>	<b>4.853,02</b>	<b>7.343,12</b>	

IV - INSUMOS						
Vale Transporte [C x N - (S x 0,06)]		118,46	118,46	152,08	107,29	0,00
Alimentação [C x N x 0,95]		564,00	564,00	564,00	433,62	564,00
EPI (5% sobre o valor total da Remuneração)		123,54	102,95	74,94	145,94	220,82
INSUMOS						
<b>Valor Total de Insumos</b>		<b>806,00</b>	<b>785,41</b>	<b>791,01</b>	<b>686,85</b>	<b>784,82</b>

V - DEMAIS COMPONENTES						
Taxa de BDI - Benefícios e Despesas Indiretas (aplicada sobre III + IV)						

VI - PREÇO MENSAL UNITÁRIO DO FUNCIONÁRIO	27,92	23,91	18,65	31,48	8.127,93
---	-------	-------	-------	-------	----------

**Observações**

C= Custo médio do vale-transporte ou de alimentação.

N= Número de vezes incidentes do insumo.

S= Salário normativo da categoria.

Utilização de 22 (vinte e dois) dias úteis ao mês.

**Cálculos:**

Vale-Transporte: R\$ 5,50 x 44 - ( S x 0,06 )

Alimentação: C X N

EPI: S x 5%

118,46	118,46	152,08	107,29	-22,98
564,00	564,00	564,00	564,00	564,00
123,54	102,95	74,94	145,94	220,82

INSUMOS (SACO DE LIXO, VASSOURA GARI, VASSOURA DE ACO E TELA)



**Prefeitura Municipal de Angra dos Reis**  
Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins  
Setor de Orçamento

COORD. TÁC. AGRÍCOLA (STICPAR-40) SUP.DE OBRAS	APONTADOR (STICPAR-3) APONTADOR	ELETRICISTA 01 (STICPAR 12) Téc. De eletrônica	BOMBEIRO 01 (STICPAR-7) BOMBEIRO HIDRÁULICO
<b>R\$ 4.416,38</b>	<b>R\$ 2.073,70</b>	<b>R\$ 2.058,98</b>	<b>R\$ 2.058,98</b>

I - MÃO-DE-OBRA	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$
Salário Normativo do (STICPAR / SIEEACON)	4.416,38	2.073,70	2.058,98	2.058,98
Adicional de Insalubridade (20% do Salário Mínimo) Decreto 1.172/2023				
Adicional de Periculosidade (30% do Salário Normativo)			617,69	
ADICIONAL NOTURNO ( 20% DE SALÁRIO NOMINAL ) - (SIEECON)				
<b>Valor total da Remuneração</b>	<b>4.416,38</b>	<b>2.073,70</b>	<b>2.676,67</b>	<b>2.058,98</b>

II - TAXAS DE LEIS SOCIAIS E RISCOS DO TRABALHO (%)				
<b>GRUPO "A"</b>				
A1 - Previdência Social	20,00%	883,28	414,74	535,33
A2 - FGTS	8,00%	353,31	165,90	214,13
A3 - Salário Educação	1,50%	66,25	31,11	40,15
A4 - SESI	1,00%	44,16	20,74	26,77
A5 - SENAI	0,60%	26,50	12,44	16,06
A6 - SEBRAE	0,20%	8,83	4,15	5,35
A7 - INCRA	2,50%	110,41	51,84	66,92
A8 - Seguro contra acidentes de trabalho (INSS)	3,00%	132,49	62,21	80,30
A9 - Seconci	1,00%	44,16	20,74	26,77
<b>A - Total dos Encargos Sociais Básicos</b>	<b>37,80%</b>	<b>1.669,39</b>	<b>783,86</b>	<b>1.011,78</b>
<b>GRUPO "B"</b>				
B1 - Repouso semanal Remunerado	0,00%	0,00	0,00	0,00
B2 - Feriados	0,00%	0,00	0,00	0,00
B3 - Férias sem Abono	8,37%	369,65	173,57	224,04
B4 - Auxílio - Enfermidade (≤ 15 dias )	2,73%	120,57	56,61	73,07
B5 - Faltas Legais	0,91%	40,19	18,87	24,36
B6 - Licença Paternidade	0,08%	3,53	1,66	2,14
B7 - Auxílio - Acidente (≤ 15 dias )	0,23%	10,16	4,77	6,16
B8 - Aviso Prévio Trabalhado	0,09%	3,97	1,87	2,41
<b>B - Tempo não Trabalhado</b>	<b>12,41%</b>	<b>548,07</b>	<b>257,35</b>	<b>332,18</b>
<b>GRUPO "C"</b>				
C1 - Abono Constitucional de Férias	2,79%	123,22	57,86	74,68
C2 - 13º Salário	9,36%	413,37	194,10	250,54
<b>C - Abono e 13º Salário</b>	<b>12,15%</b>	<b>536,59</b>	<b>251,95</b>	<b>325,22</b>
<b>GRUPO "D"</b>				
D1 - Indenização Compensatória por demissão sem justa causa	0,98%	43,28	20,32	26,23
D2 - Contribuição social (Art 1º da lei Complementar 110/01)	0,24%	10,60	4,98	6,42
D3 - Aviso Prévio Indenizado	1,63%	71,99	33,80	43,63
D4 - Reflexo do aviso prévio indenizado sobre férias e 13º salário	0,32%	14,13	6,64	8,57
D5 - Indenização adicional	0,74%	32,68	15,35	19,81
<b>D - Indenizações</b>	<b>3,91%</b>	<b>172,68</b>	<b>81,08</b>	<b>104,66</b>
E1 - Licença maternidade	0,17%	7,51	3,53	4,55
E2 - Auxílio acidente de trabalho > 15 dias	0,00%	0,00	0,00	0,00
E3 - Incidência de FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,13%	5,74	2,70	3,48
E4 - Incidência de FGTS sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º salário	0,01%	0,44	0,21	0,27
E5 - Indenização Adicional	1,23%	54,32	25,51	32,92
<b>E - Aprovisionamento de casos especiais</b>	<b>1,54%</b>	<b>68,01</b>	<b>31,93</b>	<b>41,22</b>
F1 - Grupo A x (Grupo B + Grupo C)	9,28%	410,00	192,52	248,49
<b>E - Aprovisionamento de casos especiais</b>	<b>9,28%</b>	<b>410,00</b>	<b>192,52</b>	<b>248,49</b>
<b>Percentagem Total ( A+B+C+D)</b>	<b>77,09%</b>	<b>2.926,74</b>	<b>1.374,24</b>	<b>1.773,83</b>
<b>Valor dos Encargos Sociais</b>				
<b>III - VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (Remuneração + Reserva Técnica + Encargos Sociais)</b>	<b>7.343,12</b>	<b>3.447,94</b>	<b>4.450,51</b>	<b>3.423,47</b>

IV - INSUMOS				
Vale Transporte [C x N - (S x 0,06)]		0,00	117,58	118,46
Alimentação [C x N x 0,95]		564,00	564,00	564,00
EPI (5% sobre o valor total da Remuneração)		220,82	103,69	133,83
INSUMOS				
<b>Valor Total de Insumos</b>	<b>784,82</b>	<b>785,26</b>	<b>816,29</b>	<b>785,41</b>

V - DEMAIS COMPONENTES				
Taxa de BDI - Benefícios e Despesas Indiretas (aplicada sobre III + IV)				

VI - PREÇO MENSAL UNITÁRIO DO FUNCIONÁRIO	8.127,93	4.233,20	5.266,80	4.208,88
---	----------	----------	----------	----------

**Observações**

C= Custo médio do vale-transporte ou de alimentação.

N= Número de vezes incidentes do insumo.

S= Salário normativo da categoria.

Utilização de 22 (vinte e dois) dias úteis ao mês.

**Cálculos:**

Vale-Transporte: R\$ 5,50 x 44 - ( S x 0,06 )

Alimentação: C X 22

EPI: S x 5%

-22,98	117,58	118,46	118,46
564,00	564,00	564,00	564,00
220,82	103,69	133,83	102,95

INSUMOS (SACO DE LIXO, VASSOURA GARI, VASSOURA DE ACO E TELA)



**Prefeitura Municipal de Angra dos Reis**  
Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins  
Setor de Orçamento

ELETRICISTA 01 (STICPAR-12)

**R\$ 2.058,98**

<b>I - MÃO-DE-OBRA</b>		Valor R\$
Salário Normativo do (STICPAR / SIEEACON)		2.058,98
Adicional de Insalubridade (20% do Salário Mínimo)- Decreto 1.172/2023		
Adicional de Periculosidade (30% do Salário Normativo)		617,69
ADICIONAL NOTURNO ( 20% DE SALÁRIO NOMINAL ) - (SIEECON)		
<b>Valor total da Remuneração</b>		<b>2.676,67</b>

<b>II - TAXAS DE LEIS SOCIAIS E RISCOS DO TRABALHO (%)</b>		
<b>GRUPO "A"</b>		
A1 - Previdência Social	20,00%	535,33
A2 - FGTS	8,00%	214,13
A3 - Salário Educação	1,50%	40,15
A4 - SESI	1,00%	26,77
A5 - SENAI	0,60%	16,06
A6 - SEBRAE	0,20%	5,35
A7 - INCRA	2,50%	66,92
A8 - Seguro contra acidentes de trabalho (INSS)	3,00%	80,30
A9 - Seconci	1,00%	26,77
<b>A - Total dos Encargos Sociais Básicos</b>	<b>37,80%</b>	<b>1.011,78</b>
<b>GRUPO "B"</b>		
B1 - Repouso semanal Remunerado	0,00%	0,00
B2 - Feriados	0,00%	0,00
B3 - Férias sem Abono	8,37%	224,04
B4 - Auxílio - Enfermidade (≤ 15 dias )	2,73%	73,07
B5 - Faltas Legais	0,91%	24,36
B6 - Licença Paternidade	0,08%	2,14
B7 - Auxílio - Acidente (≤ 15 dias )	0,23%	6,16
B8 - Aviso Prévio Trabalhado	0,09%	2,41
<b>B - Tempo não Trabalhado</b>	<b>12,41%</b>	<b>332,18</b>
<b>GRUPO "C"</b>		
C1 - Abono Constitucional de Férias	2,79%	74,68
C2 - 13º Salário	9,36%	250,54
<b>C - Abono e 13º Salário</b>	<b>12,15%</b>	<b>325,22</b>
<b>GRUPO "D"</b>		
D1 - Indenização Compensatória por demissão sem justa causa	0,98%	26,23
D2 - Contribuição social (Art 1º da lei Complementar 110/01)	0,24%	6,42
D3 - Aviso Prévio Indenizado	1,63%	43,63
D4 - Reflexo do aviso prévio indenizado sobre férias e 13º salário	0,32%	8,57
D5 - Indenização adicional	0,74%	19,81
<b>D - Indenizações</b>	<b>3,91%</b>	<b>104,66</b>
E1 - Licença maternidade	0,17%	4,55
E2 - Auxílio acidentado de trabalho > 15 dias	0,00%	0,00
E3 - Incidência de FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,13%	3,48
E4 - Incidência de FGTS sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º salário	0,01%	0,27
E5 - Indenização Adicional	1,23%	32,92
<b>E - Aprovisionamento de casos especiais</b>	<b>1,54%</b>	<b>41,22</b>
F1 - Grupo A x (Grupo B + Grupo C)	9,28%	248,49
<b>E - Aprovisionamento de casos especiais</b>	<b>9,28%</b>	<b>248,49</b>
<b>Percentagem Total ( A+B+C+D)</b>	<b>77,09%</b>	<b>1.773,83</b>
<b>Valor dos Encargos Sociais</b>		

<b>III - VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (Remuneração + Reserva Técnica + Encargos Sociais)</b>		<b>4.450,51</b>
--	--	-----------------

<b>IV - INSUMOS</b>		
Vale Transporte [C x N - (S x 0,06)]		118,46
Alimentação [C x N x 0,95]		564,00
EPI (5% sobre o valor total da Remuneração)		133,83
<b>INSUMOS</b>		
<b>Valor Total de Insumos</b>		<b>816,29</b>

<b>V - DEMAIS COMPONENTES</b>		
Taxa de BDI - Benefícios e Despesas Indiretas (aplicada sobre III + IV)		

<b>VI - PREÇO MENSAL UNITÁRIO DO FUNCIONÁRIO</b>	<b>5.266,80</b>
--	-----------------

**Observações**

C= Custo médio do vale-transporte ou de alimentação.

N= Número de vezes incidentes do insumo.

S= Salário normativo da categoria.

Utilização de 22 (vinte e dois) dias úteis ao mês.

**Cálculos:**

Vale-Transporte: R\$ 5,50 x 44 - ( S x 0,06 )

Alimentação: C X 22

EPI: S x 5%

	118,46
	564,00
	133,83

INSUMOS (SACO DE LIXO, VASSOURA GARI, VASSOURA DE ACO E TELA)